AUTÓGRAFO Nº 121/2026
REF. PROJETO DE LEI Nº 142/2026

" Revoga a Lei nº 4.922, de 21 de julho de 2026."

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Executivo e DECRETA:

Art.1º Fica integralmente revogada a Lei nº 4.922, de 21 de julho de 2026, que *"Dispõe sobre a vedação da exigência de aprovação de projeto de construção como condição para a ligação, religação ou manutenção do fornecimento de água no Município de São Pedro/SP, e dá outras providências"*.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

São Pedro, 05 de agosto de 2026.

Adriano Vitor de Oliveira
Presidente

Luciano Mazzonetto
1º Secretário